Cantanhede
Município

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE METROLOGIA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 7

1. Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, reuniram os elementos do júri designados para assegurar a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, para a contratação de um Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico, área de Metrologia, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, estando presentes: o presidente, Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, o vogal efetivo, José Armando da Cruz Alves, Assistente Técnico, na área de Metrologia, e a 1.ª vogal suplente, Dr.ª Catarina Sofia Gomes Cristina Miguéis Picado, Técnica Superior, em substituição da vogal efetiva, Arq.ª Carla Sofia Castelo Branco Lourenço, Chefe do Serviço Municipal de Fiscalização.

2. Após notificação ao único candidato, Francisco Romano Pessoa Correia Dinis (cód. 20264#20634), decorrente da classificação e ordenação na Lista Unitária de Ordenação Final, o júri tomou conhecimento de que o candidato aceitou a classificação e ordenação que lhe foram atribuídas, tendo dispensado expressamente o direito de audiência dos interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Face ao exposto, e considerando que a dispensa expressa da audiência dos interessados extingue a necessidade de aguardar pelo decurso do prazo legal de 10 dias úteis, para o efeito, o júri deliberou, por unanimidade, manter integralmente todos os critérios, a fundamentação, as avaliações quantitativas e as deliberações constantes da Ata n.º 6 e converter em definitiva a Lista Unitária de Ordenação Final do candidato aprovado, obtida através da aplicação rigorosa dos métodos de seleção obrigatórios e facultativos previstos no aviso de abertura do procedimento (Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências).

3. Mais deliberou o Júri, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados a homologação, bem como, proceder à notificação do candidato do ato da homologação, promover a sua afixação em local visível e público das instalações do Município e publicitação na página eletrónica, conforme disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

